



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.605, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Revoga o Decreto Municipal n.º 3.596, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Declaração de Estado de Emergência Hídrica no Município.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 069/2022-SUP, da lavra do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Marcio Roberto Gaiotto, afirmando não mais persistirem as razões que culminaram na decretação de emergência hídrica,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3.596, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Declaração de Estado de Emergência Hídrica no Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 21 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**